

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 006/2026 - CMRG

“Designa e dá poderes ao Presidente e Tesoureiro da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, designar ao Tesoureiro Legislativo desta casa, Senhor KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS, poderes para movimentar a conta nº 8.144-2 vinculada ao CNPJ: 24.530.545/0001-78, junto ao Banco do Brasil S/A; conjuntamente com minha pessoa, UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), ou por portaria de disposição contrária a esta.

DESIGNANDO OS SEGUINTE PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO CPF: 968.xxx.xxx-49
Cargo: PRESIDENTE

Nome: KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS CPF: 122.xxx.xxx-80
Cargo: TESOUREIRO

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

9. EMITIR CHEQUES
10. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
11. AUTORIZAR COBRANÇA
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 047 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- 048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
94. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
95. CANCELAR CHEQUES
96. BAIXAR CHEQUES
98. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
- 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
- 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP
- 149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
- 170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 07 de janeiro de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 05415084